



**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará – Minas Gerais**

CNPJ – 18.291.369/0001-66

Av. Presidente Tancredo Neves, 100 – Centro – CEP 35.544-000

Telefone: (37) 3234-1224 | E-Mail: gabinete@saogoncalodopara.mg.gov.br

**Decreto nº 4.172 de 27 de dezembro de 2017**

“Promove atualização monetária da Unidade Fiscal do Município de São Gonçalo do Pará e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de São Gonçalo do Pará, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas e **CONSIDERANDO**, o previsto no inciso IX, do artigo 62, e o previsto no Título III, que trata da Tributação e da Administração Financeira, da Lei Orgânica do Município, bem como em aplicação da Lei 1.208 do ano de 2001, o Código Tributário Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica atualizada monetariamente a Unidade Fiscal do Município de São Gonçalo do Pará-MG, no percentual de 2,94% (dois vírgula noventa e quatro por cento) para o exercício fiscal do município em 2018. Sendo o valor base da UFM atualizado em R\$ 539,48 (Quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**Parágrafo Único** – O percentual de reajuste fixado neste Decreto refere-se à variação pelo Sistema Nacional de Preços de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC, baseando-se nos estudos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, tendo como índice o IPCA-E, relativo ao acumulado no ano de 2017.


**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (27-12-2017).

**CERTIDÃO**

Certifico que o decreto  
nº 4.172/2017  
Foi publicado no quadro de aviso da  
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará  
na data de 27 / 12 / 17

  
Antônio André Nascimento Guimarães  
Prefeito Municipal

  
Assinatura do Servidor